

P O R T A R I A Nº 390/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001200/2026;

R E S O
L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 09/03/2026 a 07/04/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **GIZELE BARINO RIBEIRO**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 7008 e 8861, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal